

Benefícios sociais são destaque no acordo assinado com a Estácio Plano médico-hospitalar sai de graça para quem ganha até R\$ 1.000,00

O SAAE-RJ e a Estácio assinaram em junho o acordo coletivo válido para os auxiliares de administração escolar, garantindo reposição da inflação em duas parcelas e várias cláusulas sociais, inclusive plano de saúde médico-hospitalar inteiramente gratuito para quem ganha até R\$ 1.000,00, e vale alimentação com ganho real de 6,14% para quem recebe até R\$ 9.620,00. O reajuste de salário, já com os retroativos, o vale-alimentação com novo valor, a participação nos lucros, enfim, tudo que envolve dinheiro, já foi pago.

Conheça os detalhes principais do acordo:

- **Reajuste salarial**
 - Salários até R\$ 9.620,00 receberam 3,18% de reajuste retroativo a março, mês da data-base, e 3,18% em outubro, totalizando os 6,36% da inflação do período;
 - Salários maiores que R\$ 9.620,00 receberam o valor fixo de R\$ 305,92 retroativo a março, mês da data-base, e mais R\$ 305,92 em outubro, totalizando R\$ 611,83.
- **Assistência médico-hospitalar**
 - Gratuita para o titular do plano que receba mensalmente até R\$ 1.000,00 e trabalhe 180h/mês;
 - Demais colaboradores e dependentes que trabalhem 180h/mês têm um subsídio por vida de R\$ 50,00 no pagamento do plano oferecido pela Estácio;
 - Quem tem uma carga horária menor, de até 90h, também pode se beneficiar, conforme tabela em vigor. Veja anexo específico.
- **Vale alimentação** de R\$ 90,00/mês para quem ganha até R\$ 9.620,00, o que representa um reajuste de 12,5%, praticamente o dobro da inflação do período.
- **Anuênio**
 - de 1% para quem ganha até R\$ 9.620,00.
 - de 0,5% para os que ganham acima de R\$ 9.620,00, percentual aplicável a partir de 1º de março/2011, respeitando sempre a data de admissão.
- **Participação nos lucros** conforme critérios definidos, já tendo sido inclusive pago. Veja anexo específico.
- **Gratuidade de matrícula e ensino**
 - para o empregado, a partir do período de experiência;
 - ou a um dependente por cada de dois anos de trabalho efetivo do titular.
- **Garantia de emprego** durante os 12 meses que antecedem a aposentadoria.
- **licença** de oito dias por gala ou nojo.
- **Aviso prévio especial**
 - de 45 dias para quem possui entre cinco e dez anos de vínculo empregatício;
 - de 60 dias para quem possui mais dez anos de vínculo empregatício.